



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/88.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 666.974,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS).

Parágrafo Único - A remuneração de que trata o "caput" deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio cz\$ 444.649,33 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e a representação cz\$ 222.324,67 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários desde 1º de Setembro de 1988.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 26 de Outubro de 1988.

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
Presidente

PEDRO JUSTINO GOMES
Vice - Presidente

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO
2º Secretário